

DECRETO Nº 257, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito do Município de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto na Portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2020, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2020.

PUBLICADO NO MURAL
PUBLICADO NO MURAL CONFORME
ART 88 DA LOM - CAROEBE
EM: 02/06/2021

DECRETA:

Art. 1º. Declara Ponto Facultativo aos órgãos da Administração Municipal no dia 03 de junho (sexta-feira) em virtude do feriado de Corpus Christi.

Parágrafo único. Este Decreto não se aplicará aos serviços considerados de urgência e emergência e à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que atenderá de forma interna.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe, 02 de junho de 2021

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.


Osmar Serra Bonfim Filho
Prefeito Municipal